REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 28 /2025

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal ao INSTITUTO CONVERGIR, CNPJ 48.038.689/0001-70, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 17 de maio de 2025.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO CONVERGIR, tem um papel relevante na estimulação e ampliação do universo informacional, de desenvolvimento humano, realizando obras de caráter social e educativo para toda a população, sem distinção de idade ou classe social.

E pelo seu próprio esforço, é responsável pelo desenvolvimento do pleno exercício da cidadania. Além de divulgar as causas dos problemas sociais e as possíveis soluções através de ações de promoção e fortalecimento de pessoas através da construção da cidadania.

O que faz o INSTITUTO CONVERGIR ser um grande agente nas responsabilidades sociais é a estimulação ao desenvolvimento de potenciais habilidades e talentos.

Destacamos a grande relevância do INSTITUTO CONVERGIR para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 17 de maio de 2025



MARTA RODRIGUES
VEREADORA